

## **Informe Técnico - 8ª Pauta de Distribuição**

### **Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 8ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, e vem incorporando até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (68%\*);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas (100%);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 80 a 89 anos (100%) e
- Idosos de 75 a 79 anos (85%).

\* Município de João Pessoa está contemplada com 91,35% de trabalhadores da saúde contemplados devido a decisão liminar nº 0801604-49.2021.4.05.0000 do Tribunal Regional Federal- 5ª Região que destina o percentual de 6% para o grupo de trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município de João Pessoa.

O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan a ser distribuído aos 223 municípios conforme distribuição do Programa Nacional de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 17 de 22

de fevereiro de 2021 e decisão liminar nº 0801604-49.2021.4.05.0000 do Tribunal Regional Federal- 5ª Região que destina o percentual de 6% para o grupo de trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município de João Pessoa.

Considerando que a taxa de mortalidade dos idosos acima de 80 anos (1458,57 óbitos/100 mil hab.) é quase quatorze vezes maior que a taxa de mortalidade estadual (104,72 óbitos/100 mil hab.); bem como 31% dos óbitos ocorreram nessa faixa etária, a decisão da plenária CIB define como prioridade estadual a vacinação dos idosos em ordem decrescente conforme faixas etárias estratificadas nos planos Nacional e Estadual, em ordem decrescente, até que todos os idosos maiores de 60 anos tenham sido vacinados.

Diante do exposto, para a distribuição da 8ª remessa será contemplada o quantitativo referente a segunda dose da 6ª remessa da vacina Sinovac/Butantan (54.240 doses) e ampliação de público alvo com mais 15% da população de 75 a 79 anos (fechando os 100%) além de 5% para população de 70 a 74 anos (priorizando a ordem decrescente das faixas etárias), totalizando a distribuição de 73.220 doses. Destacamos que as doses enviadas para ampliação de faixas etárias serão referentes a D1 Sinovac/Butantan, ficando a D2 armazenada na Secretaria de Estado da Saúde a ser enviada posteriormente.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dessa faixa etária priorizando os idosos portadores de comorbidades, bem como seguindo o decréscimo das faixas etárias nesse grupo.

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 e outros esclarecimentos.

**IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

uso de máscara;

distanciamento social;

etiqueta respiratória; e

higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 8 (D1) e etapa 6 (D2) , por Município, Paraíba 2021**

GRS	MUNICÍPIOS	D1 para 15% pop 75 a 79 anos D1 para iniciar 5% pop 70 a 74 anos	6% TRABALHADORES DA SAÚDE	D2- 6ª REMESSA 22/03/2021	TOTAL DISTRIBUÍDO 8ª REMESSA
11 GRS	Água Branca	40		140	180
7 GRS	Aguiar	30		110	140
3 GRS	Alagoa Grande	130		480	610
3 GRS	Alagoa Nova	80		290	370
2 GRS	Alagoinha	60		200	260
3 GRS	Alcantil	20		90	110
3 GRS	Algodão de Jandaíra	10		40	50
1 GRS	Alhandra	50		180	230
5 GRS	Amparo	20		30	50
10 GRS	Aparecida	50		150	200
2 GRS	Araçagi	80		310	390
3 GRS	Arara	80		290	370
2 GRS	Araruna	90		290	380
3 GRS	Areia	90		330	420
6 GRS	Areia de Baraúnas	10		30	40
3 GRS	Areial	30		120	150
3 GRS	Aroeiras	100		340	440
3 GRS	Assunção	20		50	70
1 GRS	Baía da Traição	30		70	100
2 GRS	Bananeiras	90		330	420
4 GRS	Baraúna	20		90	110
4 GRS	Barra de Santa Rosa	70		270	340
3 GRS	Barra de Santana	60		170	230
3 GRS	Barra de São Miguel	30		90	120
1 GRS	Bayeux	310		970	1.280
2 GRS	Belém	100		350	450
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	40		110	150
9 GRS	Bernardino Batista	20		50	70
7 GRS	Boa Ventura	30		100	130
3 GRS	Boa Vista	20		100	120
9 GRS	Bom Jesus	20		40	60
8 GRS	Bom Sucesso	40		110	150
9 GRS	Bonito de Santa Fé	40		150	190
3 GRS	Boqueirão	80		260	340
2 GRS	Borborema	20		70	90
8 GRS	Brejo do Cruz	50		180	230
8 GRS	Brejo dos Santos	30		110	140
1 GRS	Caaporã	50		170	220
3 GRS	Cabaceiras	20		110	130
1 GRS	Cabedelo	200		640	840
9 GRS	Cachoeira dos Índios	50		180	230
6 GRS	Cacimba de Areia	20		60	80
2 GRS	Cacimba de Dentro	80		310	390
6 GRS	Cacimbas	20		80	100
2 GRS	Caiçara	30		130	160
9 GRS	Cajazeiras	260		910	1.170

10 GRS	Cajazeirinhas	20	50	70
12 GRS	Caldas Brandão	30	100	130
5 GRS	Camalaú	20	90	110
3 GRS	Campina Grande	1.540	4.980	6.520
1 GRS	Capim	10	70	80
5 GRS	Caraúbas	20	80	100
9 GRS	Carrapateira	10	40	50
2 GRS	Casserengue	30	120	150
6 GRS	Catingueira	20	70	90
8 GRS	Catolé do Rocha	130	450	580
3 GRS	Caturité	30	70	100
7 GRS	Conceição	80	300	380
6 GRS	Condado	30	160	190
1 GRS	Conde	60	190	250
5 GRS	Congo	20	110	130
7 GRS	Coremas	80	230	310
5 GRS	Coxixola	10	40	50
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	40	170	210
4 GRS	Cubati	30	110	140
4 GRS	Cuité	100	370	470
1 GRS	Cuité de Mamanguape	30	100	130
2 GRS	Cuitegi	30	100	130
1 GRS	Curral de Cima	20	70	90
7 GRS	Curral Velho	20	30	50
4 GRS	Damião	20	70	90
6 GRS	Desterro	40	140	180
7 GRS	Diamante	20	100	120
2 GRS	Dona Inês	60	170	230
2 GRS	Duas Estradas	30	70	100
6 GRS	Emas	20	40	60
3 GRS	Esperança	140	490	630
3 GRS	Fagundes	50	190	240
4 GRS	Frei Martinho	20	60	80
3 GRS	Gado Bravo	40	130	170
2 GRS	Guarabira	230	760	990
12 GRS	Gurinhém	60	220	280
5 GRS	Gurjão	10	50	60
7 GRS	Ibiara	40	140	180
7 GRS	Igaracy	30	110	140
11 GRS	Imaculada	40	140	180
12 GRS	Ingá	80	300	380
12 GRS	Itabaiana	120	370	490
7 GRS	Itaporanga	90	310	400
1 GRS	Itapororoca	70	260	330
12 GRS	Itatuba	50	160	210

1 GRS	Jacaraú	80		270	350
8 GRS	Jericó	30		150	180
1 GRS	João Pessoa	2.960	2630	8950	14.540
9 GRS	Joca Claudino	20		50	70
12 GRS	Juarez Távora	30		140	170
3 GRS	Juazeirinho	60		230	290
6 GRS	Junco do Seridó	30		90	120
12 GRS	Juripiranga	40		170	210
11 GRS	Juru	40		150	190
10 GRS	Lagoa	20		100	120
2 GRS	Lagoa de Dentro	40		150	190
3 GRS	Lagoa Seca	100		350	450
10 GRS	Lastro	10		40	50
3 GRS	Livramento	30		100	130
2 GRS	Logradouro	20		80	100
1 GRS	Lucena	40		120	160
6 GRS	Mãe d'Água	10		70	80
6 GRS	Malta	30		110	140
1 GRS	Mamanguape	140		450	590
11 GRS	Manaíra	50		160	210
1 GRS	Marcação	30		70	100
1 GRS	Mari	110		360	470
10 GRS	Marizópolis	30		110	140
3 GRS	Massaranduba	60		220	280
1 GRS	Mataraca	20		60	80
3 GRS	Matinhas	10		60	70
8 GRS	Mato Grosso	10		40	50
6 GRS	Maturéia	30		100	130
12 GRS	Mogéiro	60		220	280
3 GRS	Montadas	40		100	140
9 GRS	Monte Horebe	20		60	80
5 GRS	Monteiro	150		530	680
2 GRS	Mulungu	40		150	190
3 GRS	Natuba	40		150	190
10 GRS	Nazarezinho	40		130	170
4 GRS	Nova Floresta	60		180	240
7 GRS	Nova Olinda	40		100	140
4 GRS	Nova Palmeira	30		80	110
7 GRS	Olho d'Água	30		100	130
3 GRS	Olivedos	10		60	70
5 GRS	Ouro Velho	20		50	70
5 GRS	Parari	10		30	40
6 GRS	Passagem	10		50	60
6 GRS	Patos	400		1.340	1.740
10 GRS	Paulista	50		170	220

7 GRS	Pedra Branca	20	60	80
4 GRS	Pedra Lavrada	40	130	170
12 GRS	Pedras de Fogo	90	320	410
1 GRS	Pedro Régis	30	110	140
7 GRS	Piancó	80	260	340
4 GRS	Picuí	90	290	380
12 GRS	Pilar	40	160	200
2 GRS	Pilões	30	80	110
2 GRS	Pilõezinhos	20	70	90
2 GRS	Pirpirituba	50	140	190
1 GRS	Pitimbu	50	130	180
3 GRS	Pocinhos	90	270	360
9 GRS	Poço Dantas	10	50	60
9 GRS	Poço de José de Moura	20	80	100
10 GRS	Pombal	170	540	710
5 GRS	Prata	20	70	90
11 GRS	Princesa Isabel	100	340	440
3 GRS	Puxinanã	50	200	250
3 GRS	Queimadas	180	580	760
6 GRS	Quixabá	10	30	40
3 GRS	Remígio	90	310	400
2 GRS	Riachão	10	60	70
12 GRS	Riachão do Bacamarte	20	70	90
1 GRS	Riachão do Poço	30	60	90
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	10	30	40
8 GRS	Riacho dos Cavalos	30	110	140
1 GRS	Rio Tinto	90	300	390
6 GRS	Salgadinho	10	50	60
12 GRS	Salgado de São Félix	70	230	300
3 GRS	Santa Cecília	20	110	130
10 GRS	Santa Cruz	50	160	210
9 GRS	Santa Helena	40	140	180
7 GRS	Santa Inês	20	40	60
6 GRS	Santa Luzia	80	260	340
1 GRS	Santa Rita	430	1.340	1.770
6 GRS	Santa Teresinha	20	90	110
7 GRS	Santana de Mangueira	20	80	100
7 GRS	Santana dos Garrotes	40	140	180
3 GRS	Santo André	20	50	70
10 GRS	São Bentinho	20	80	100
8 GRS	São Bento	110	350	460
10 GRS	São Domingos	20	80	100
3 GRS	São Domingos do Cariri	20	40	60
10 GRS	São Francisco	20	80	100
5 GRS	São João do Cariri	30	80	110

9 GRS	São João do Rio do Peixe	110		340	450
5 GRS	São João do Tigre	20		80	100
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	40		130	170
7 GRS	São José de Caiana	20		70	90
6 GRS	São José de Espinharas	30		90	120
9 GRS	São José de Piranhas	100		300	400
11 GRS	São José de Princesa	20		70	90
6 GRS	São José do Bonfim	10		50	60
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	10		30	40
6 GRS	São José do Sabugi	20		70	90
5 GRS	São José dos Cordeiros	20		80	100
12 GRS	São José dos Ramos	20		90	110
6 GRS	São Mamede	50		160	210
12 GRS	São Miguel de Taipu	20		80	100
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	50		160	210
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	20		60	80
4 GRS	São Vicente do Seridó	40		140	180
1 GRS	Sapé	220		760	980
5 GRS	Serra Branca	80		280	360
2 GRS	Serra da Raiz	20		60	80
7 GRS	Serra Grande	20		50	70
3 GRS	Serra Redonda	40		140	180
2 GRS	Serraria	20		110	130
2 GRS	Sertãozinho	30		100	130
1 GRS	Sobrado	40		100	140
2 GRS	Solânea	140		480	620
3 GRS	Soledade	70		230	300
4 GRS	Sossêgo	20		40	60
10 GRS	Sousa	320		1.060	1.380
5 GRS	Sumé	90		290	380
2 GRS	Tacima	50		170	220
3 GRS	Taperoá	80		270	350
11 GRS	Tavares	60		220	280
6 GRS	Teixeira	50		170	220
3 GRS	Tenório	10		40	50
9 GRS	Triunfo	50		180	230
9 GRS	Uiraúna	80		300	380
3 GRS	Umbuzeiro	50		160	210
6 GRS	Várzea	20		60	80
10 GRS	Vieirópolis	40		110	150
6 GRS	Vista Serrana	10		70	80
5 GRS	Zabelê	10		30	40
		16.350	2630	54240	73.220



Avenida: Dom Pedro II, 1.826 – Torre CEP: 58040-903 –João  
Pessoa/PB  
Fone: 83-3211-9052 e-mail: [pni@ses.pb.gov.br](mailto:pni@ses.pb.gov.br)



